



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

**DECRETO Nº 21/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa os integrantes do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados aqueles abaixo qualificados para a titularidade e suplência da composição do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo: Srª Marianne Machado de Souza, titular, e a Srª. Débora Daniela Barros Dias, suplente;

II – Representantes dos Pais de Alunos: Sr. Jedson Nobre Lins, titular, Srª. Lidiane dos Santos Lopes, suplente, Sra. Marli Maria Rocha Vilela, titular, Sra. Michele Amorim Prudencio, suplente;

III – Representantes dos Professores: a Srª. Nancy Ventura Almeida de Sousa, titular e a Srª. Girlene Gomes Galvão Alves, suplente;

IV – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública: Srª Márcia Maria Ferreira Pereira, titular e a Srª. Lenilza Ferino de Moura, suplente; A srª. Elissandra Maria Cardoso dos Santos, titular e a Srª. Maria dos Prazeres dos Anjos Bezerra, suplente;

V – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas: A Srª. Janecy Lins de Araújo Vieira, titular e a Srª. Luciene Raimundo Correia de Albuquerque, suplente;

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: A Srª. Adelmania Maria Santos, titular e a Srª. Antonia Amorim Alves, suplente;

VII – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: A Srª. Jane Cleide Silva da Rocha, titular e a Srª. Claudionora dos Santos, suplente;

VIII – Representantes do Conselho Tutelar: o Sr. Josenilso de Andrade Santos, titular e O Sr. Hermerson de Mendonça Santos, suplente.

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação: A Srª. Cleilda Maria de A. Silva Motta, titular e a Srª. Anne Cristianne Lins da Silva, suplente, suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paripueira (AL), 29 de dezembro de 2022.

CARLOS ABRAHAO GOMES DE MOURA  
Prefeito